



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 3 de julho de 2015 - Nº 1271 - Divulgado em 02/07/2015

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marcelio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
4. Atos da 2ª Câmara	5
<i>Intimação para Sessão</i>	5
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	5
<i>Extrato de Decisão</i>	5
5. Atos dos Jurisdicionados	10
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	10
<i>Errata</i>	14

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 121/2015 -

RESOLVE designar KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 370.647-8, para substituir MARIA GORETH DA SILVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 367.223-9, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 123/2015 -

RESOLVE designar RAFAEL MORAES DE LIMA, matrícula nº 370.566-8, para substituir RICARDO JOSÉ BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 370.051-8, Chefe da Divisão de Controle de Obras Públicas-DICOP, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 122/2015 -

RESOLVE designar LEONARDO WEBER CASTOR DE LIMA, matrícula nº 370.636-2, para substituir KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 370.647-8, Chefe de Serviço de Orçamento e Finanças, enquanto durar o afastamento do titular, ora respondendo pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2041 - 15/07/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [02659/12](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Piancó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: JOSÉ BRAULIO DE SOUZA JÚNIOR, Ex-Gestor(a); ANTÔNIO REMÍGIO DA SILVA JÚNIOR, Advogado(a).

Sessão: 2041 - 15/07/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04981/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: JOÃO BATISTA DIAS, Responsável; ANTONIO FARIAS BRITO, Contador(a); ESPARTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, REPRESENTANTE LEGAL SR. LUIZ OTAVIO MARQUES LOPES, Interessado(a); ESPARTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, REPRESENTANTE LEGAL SR. TERLUCIO BELMONT CRUZ, Interessado(a); RODRIGO DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Sessão: 2041 - 15/07/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [03996/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: MARIA DO CARMO SILVA, Gestor(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS, Advogado(a); EDWARD JONSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2041 - 15/07/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04078/14](#)

Jurisdicionado: Gabinete do Vice-Governador

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: HERMANO JOSE TOSCANO MOURA, Gestor(a); MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE, Gestor(a).

Sessão: 2041 - 15/07/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04325/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Borborema

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: LAECIO MAIA DE FARIAS, Ex-Gestor(a).



Intimação para Defesa

Processo: [03742/15](#)
Jurisdição: Fundação Casa do Estudante do Estado da Paraíba
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Intimados: JOSE ILDEBERTO DE LIMA DELFINO, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Acerca das eivas apontadas pela unidade de instrução em seu relatório inaugural de fls. 67/75.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04136/14](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Citado: LUIZ AIRES CAVALCANTE, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação requerida por 15 dias.

Processo: [04243/14](#)
Jurisdição: Casa Civil do Governador
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04243/14](#)
Jurisdição: Casa Civil do Governador
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Citado: RICARDO VIEIRA COUTINHO, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04653/14](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2620 - 16/07/2015 - 1ª Câmara
Processo: [01605/08](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário
Exercício: 2008
Intimados: JOSÉ EDOMARQUES GOMES, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2620 - 16/07/2015 - 1ª Câmara
Processo: [02959/12](#)
Jurisdição: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Intimados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Responsável; GERMANA MACHADO LIMA, Contador(a).

Sessão: 2620 - 16/07/2015 - 1ª Câmara
Processo: [16471/12](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a); JOSÉ TAVARES SOBRINHO, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2620 - 16/07/2015 - 1ª Câmara
Processo: [00204/13](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Infraestrutura
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2620 - 16/07/2015 - 1ª Câmara
Processo: [01422/13](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a).

Sessão: 2620 - 16/07/2015 - 1ª Câmara
Processo: [16317/13](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA DE FARIAS, Gestor(a); ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Ex-Gestor(a); ISABELLA GONDIM DO NASCIMENTO AIRES, Advogado(a).

Sessão: 2620 - 16/07/2015 - 1ª Câmara
Processo: [02253/14](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a); ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02924/12](#)
Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Cacimbas
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Citados: JOCINALDO DE LIMA, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [09645/13](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Livramento
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2012
Citados: JARBAS CORREIA BEZERRA, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [02722/14](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Citados: JOSÉ ERIVALDO DA SILVA, Interessado(a); KATHYERI FARIAS SALES, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [03485/10](#)
Jurisdição: Instituto Poçodantense de Previdência Municipal
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2006
Intimados: ANTONIA ALVES MONTEIRO DINIZ, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, seja retificada a Portaria nº 008/2013-IPPM (fls.40), no sentido de adotar a fundamentação do Art. 40, §§ 7º, I, e 8º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, conforme já dito no relatório inicial às 35/36. Realizando a devida publicação em Órgão Oficial.

Processo: [11785/13](#)
Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Intimados: ADAO BATISTA DA SILVA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, seja tomada as devidas providências exigidas pela auditoria para Editar outro ato



aposentatório retificando a Portaria nº 001/2013, a fim de evitar a coexistência de dois atos com a mesma numeração e com redações diferentes; O novo ato deve conter a seguinte fundamentação constitucional: Art. 40, § 1º, inciso III, b da CF.

Processo: [05280/14](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: VIRGILIO LOURENCO DA SILVA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, apresente defesa à complementar a instrução do processo com os documentos reclamados pela auditoria, no relatório às fls.23/25.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06542/10](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Subcategoria: Admissão ACS-ACE EC-51

Exercício: 2009

Citado: LEOMAR BENÍCIO MAIA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 8 dias por determinação do relator.

Defiro a suplementação requerida, mas por 8 (oito) dias.

Extrato de Decisão

Atto: Acórdão AC1-TC 02576/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [03333/11](#)

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Interessados: MARINÊS BENEDITO DOS SANTOS, Ex-Gestor(a); RAIMUNDO NONATO PINTO DA COSTA, Contador(a).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em: 1. Julgar IRREGULAR AS CONTAS da ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu, Srª. Marinês Benedito dos Santos, referente ao exercício 2010; 2. Imputar o débito à gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu, Srª. Marinês Benedito dos Santos, no valor total de R\$ 146.835,29, sendo (R\$33.272,17- recolhimentos ao INSS não-comprovados; R\$53.353,12 e R\$ 60.210,00 – despesas insuficientemente comprovadas). 3. Aplicar MULTA a ex-gestora, Srª. Marinês Benedito dos Santos no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), equivalentes a 100,97 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba –UFRs/PB, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB, inciso II por desrespeito à Lei 4.320/64 e a Resolução Normativa desta Corte. 4. Assinar a então gestora supramencionada, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento da importância objeto da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, e ao erário Municipal, o valor correspondente ao débito imputado, podendo dar-se a intervenção do Ministério Público Estadual em caso de inadimplência, conforme dispõe o art. 71 da Constituição Estadual; 5. Comunicar à Receita Federal do Brasil acerca dos fatos relacionados às contribuições previdenciárias federais para as providências a seu cargo; 6. Recomendar à atual gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu, Sra. Lúcia Roberta Ribeiro Correia Lacerda, no sentido de estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais de modo a não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Atto: Acórdão AC1-TC 02540/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [10914/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DE LOURDES CORREIA, Interessado(a); THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA, Advogado(a); FREDERICO

AUGUSTO CAVALCANTI BERNANDO, Advogado(a); DANIEL GUEDES DE ARAUJO, Advogado(a); EUCLIDES DIAS SÁ FILHO, Advogado(a); GIORDANO FIALHO FONTES, Advogado(a); RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, Advogado(a); RENAN RAMOS REGIS, Advogado(a); LUIS FELIPE LIMA LINS, Advogado(a); KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, Advogado(a); CAMILLA RIBEIRO DANTAS, Advogado(a); LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto pela Paraíba Previdência – PBprev, e no mérito, pelo provimento no sentido de declarar insubsistência o art. 2º e NOTIFICAR a Secretaria de Administração do Estado para que tome conhecimento do teor da RESOLUÇÃO RC1 TC 00048/2014 (fls. 21/22) e, conseqüentemente, proceda ao envio do processo original de concessão do ato aposentatório para análise e registro.

Atto: Acórdão AC1-TC 02541/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [10916/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); NORMALUCIA TAVEIRA R. VIEIRA DE MELO, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA, Advogado(a); RENAN RAMOS REGIS, Advogado(a); FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNANDO, Advogado(a); DANIEL GUEDES DE ARAUJO, Advogado(a); GIORDANO FIALHO FONTES, Advogado(a); EUCLIDES DIAS SÁ FILHO, Advogado(a); RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, Advogado(a); LUIZ FELIPE LIMA LINS, Advogado(a); KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, Advogado(a); CAMILLA RIBEIRO DANTAS, Advogado(a); LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto pela Paraíba Previdência – PBprev, e no mérito, pelo provimento no sentido de declarar insubsistência o art. 2º e NOTIFICAR a Secretaria de Administração do Estado para que tome conhecimento do teor da RESOLUÇÃO RC1 TC 00049/2014 (fls. 20/22) e, conseqüentemente, proceda ao envio do processo original de concessão do ato aposentatório para análise e registro.

Atto: Acórdão AC1-TC 02582/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [14117/12](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); ALBERTO GONÇALVES BRAGA, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Atto: Acórdão AC1-TC 02575/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [04613/14](#)

Jurisdiccionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Baía da Traição

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: FRANCISCO DE ASSIS ALVES, Gestor(a); HUMBERTO SÉRGIO ALCOFORADO SIMÕES, Contador(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1) Julgue irregular a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Baía da Traição - SAAE, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Francisco de Assis Alves, em face do evidente descumprimento a dispositivos legais, especialmente, devido ao passivo descoberto constatado, no valor de R\$ 34.012,18; 2) Aplicar ao gestor Sr. Francisco de Assis Alves, multa pessoal e individual pelo descumprimento a normas legais, com apoio no art. 56, II, da LCE 18/93, no valor de R\$ 7.882,17



(sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), equivalentes a 191,78 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba –UFRs/PB, 3) Assinar-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, da importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 4) Representar à RECEITA FEDERAL DO BRASIL acerca do levantado pela Auditoria no item 8 do seu relatório acerca do valor parcelado abaixo do estimado pelo órgão de instrução para apuração e adoção das medidas de sua competência. 5) Expedir recomendação à atual Direção do órgão no sentido de não mais incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades apontadas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, além de buscar obtenção de maior eficiência e eficácia das ações cabíveis à entidade.

Ato: Acórdão AC1-TC 02578/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [04954/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO, Gestor(a); BRUCE DA SILVA SANTOS, Assessor Técnico.

Decisão: 1) JULGAR REGULAR a Licitação de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 02574/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [04975/14](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: ADALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JUNIOR, Gestor(a); CHRYSTIANO MADRUGA NAVARRO, Interessado(a); EMERSON NOBREGA DE MEDEIROS, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. Julgar REGULAR o Pregão Presencial nº 10.043/2014 da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, bem como o Contrato nº 10.636/2015; 2. Determinar o encaminhamento dos autos à DIAGM III, com vistas ao acompanhamento da execução do contrato.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00077/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [15208/14](#)

Jurisdição: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: ANTONIO PEQUENO DE SOUZA, Gestor(a); ALCIONE GAMBATI DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: 1) Assinar, com base no artigo 9º da RN TC nº 103/98, prazo de 60 (sessenta) dias para que a atual Presidente do Instituto de Previdência do município de Mari-PB, Srª Marinez Marina da Silva Moreira, sob pena de aplicação de multa por omissão, proceda ao restabelecimento da legalidade, adotando as providências no sentido de RETIFICAR a Portaria nº 13/2014 para incluir o nome correto do beneficiário; realizar a publicação; e encaminhar a este Tribunal juntamente com o valor da média aritmética dos cálculos proventuais, nos termos da Lei 10.887/2004, tendo como base a proporcionalidade, com o intuito de suprir as falhas constatadas na conclusão do Relatório Técnico de fls. 48/49 dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00078/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [15211/14](#)

Jurisdição: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: JOANA MAXIMINO DE LIMA ANDRE, Gestor(a); ALCIONE GAMBATI DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: 1) Assinar, com base no artigo 9º da RN TC nº 103/98, prazo de 60 (sessenta) dias para que a atual Presidente do Instituto de Previdência do município de Mari-PB, Srª Marinez Marina da Silva Moreira, sob pena de aplicação de multa por omissão, proceda ao restabelecimento da legalidade, adotando as providências no sentido de RETIFICAR a Portaria nº 10/2014, fazendo constar no ato a seguinte fundamentação legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da CF/1988, realizando em seguida a publicação do ato, encaminhando a este Tribunal para o devido registro, com o intuito de suprir a falha constatada na conclusão do Relatório Técnico de fls. 52/53 dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00079/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [15212/14](#)

Jurisdição: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: MARIA ATAÍDE PEREIRA, Gestor(a); ALCIONE GAMBATI DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: 1) Assinar, com base no artigo 9º da RN TC nº 103/98, prazo de 60 (sessenta) dias para que a atual Presidente do Instituto de Previdência do município de Mari-PB, Srª Marinez Marina da Silva Moreira, sob pena de aplicação de multa por omissão, proceda ao restabelecimento da legalidade, adotando as providências no sentido de RETIFICAR a Portaria nº 11/2014, fazendo constar a fundamentação legal, pertinente ao ato, qual seja: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, realizando em seguida a publicação do ato, encaminhando a este Tribunal para o devido registro, com o intuito de suprir a falha constatada na conclusão do Relatório Técnico de fls. 50/51 dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 02561/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [03583/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); FERNANDO JOSE RAMOS DE BRITO, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Fernando José Ramos de Brito, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 02562/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [03585/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); FERNANDO EDUARDO RABELO DIAS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Fernando Eduardo Rabelo Dias, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 02563/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [03586/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); ANTONIO COSTA DE FARIAS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Antônio Costa de Farias, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 02564/15

Sessão: 2617 - 18/06/2015

Processo: [03587/15](#)



Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Silva Cavalcante, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BARBOSA CABRAL, no cargo de Professora(a), matrícula nº 0317, lotado(a) na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, tendo como fundamento o Art. 40º, inciso III, "a", da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2774 - 14/07/2015 - 2ª Câmara
Processo: [06680/10](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51
Exercício: 2010
Intimados: FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, Gestor(a); LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, Interessado(a).

Sessão: 2774 - 14/07/2015 - 2ª Câmara
Processo: [09893/12](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, Advogado(a).

Sessão: 2774 - 14/07/2015 - 2ª Câmara
Processo: [17107/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: JOSÉ FRANCISCO RÉGIS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2774 - 14/07/2015 - 2ª Câmara
Processo: [17576/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2013
Intimados: MARIA PAULA GOMES PEREIRA, Gestor(a).

Sessão: 2774 - 14/07/2015 - 2ª Câmara
Processo: [05257/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Intimados: ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [08614/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Citados: WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01827/15
Sessão: 2771 - 16/06/2015
Processo: [01041/06](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2006
Interessados: JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA, Gestor(a); MARIA DO CARMO BARBOSA CABRAL, Interessado(a).

Ato: Acórdão AC2-TC 01801/15
Sessão: 2771 - 16/06/2015
Processo: [05322/02](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Convênios
Exercício: 2002

Interessados: JOSÉ MARIA DA FRANÇA, Ex-Gestor(a); RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, Ex-Gestor(a); ANTONIO ALFREDO DE MELO GUIMARÃES, Ex-Gestor(a); RICARDO BARBOSA, Ex-Gestor(a); CARLOS ROBERTO TARGINO MOREIRA, Ex-Gestor(a); BRUNO CHIANCA BRAGA, Advogado(a); DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS, Advogado(a); JOSÉ DE ARIMATÉIA MADRUGA, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas do Convênio PJ 21/2001, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, representadas pelos respectivos ex-titulares Srs. José Maria de França e Carlos Roberto Targino Moreira, tendo como objeto a ampliação e reforma do Hospital Regional de Monteiro, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas mencionada, RECOMENDAR aos atuais titulares dos órgãos envolvidos a não repetição das irregularidades indicadas nos presentes autos e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Ato: Acórdão AC2-TC 01828/15
Sessão: 2771 - 16/06/2015
Processo: [05813/05](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2005

Interessados: VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO, Gestor(a); VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Ex-Gestor(a); FÁBIO LEITE DE ALMEIDA, Ex-Gestor(a); GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR, Procurador(a); FÁBIO HENRIQUE THOMA, Procurador(a); RICARDO NÓBREGA PEDROSA, Interessado(a); ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, Interessado(a); JULIO CESAR DE ARRUDA CAMARA CABRAL, Interessado(a); ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ, Advogado(a); PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05813/05, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, acatando a proposta de decisão do Relator, em: I. Julgar regulares, com ressalvas, as despesas pagas com serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana, aqui analisadas, decorrentes do Contrato nº 443/05, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande e a Líder Limpeza Urbana Ltda.; II. Recomendar ao atual gestor no sentido de evitar repetir as falhas apontadas pela Auditoria; e III. Determinar o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01811/15
Sessão: 2771 - 16/06/2015
Processo: [06889/05](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2005

Interessados: ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO, Gestor(a); JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, Interessado(a).
Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. Declaração de cumprimento do Acórdão AC2 TC 00530/13; II. Legalidade e concessão de registro ao ato de Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais do Senhor José Pereira Sobrinho, formalizado pela Portaria PMS/GP/N. 206/01;



Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Cons. Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 16 de junho de 2015

Ato: Acórdão AC2-TC 01826/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [03677/08](#)

Jurisicionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2005

Interessados: JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA, Ex-Gestor(a); WILLY PESSOA RODRIGUES, Responsável; RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Interessado(a); WERTON DE MORAIS LIMA, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR IRREGULAR o Convênio nº 004/2005. II. IMPUTAR DÉBITO SOLIDÁRIO à Agência Mandalla DSHA – Desenvolvimento Holístico e Sistema Ambiental e ao seu representante WILLY PESSOA RODRIGUES, no valor devidamente atualizado de R\$ 57.053,45, o equivalente a 1.388,16 UFRPB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres estaduais. III. APLICAR MULTA ao Sr. Willy Pessoa Rodrigues, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes a 121,65 UFRPB, com fulcro no art. 56, II, da LCE 18/93, em face da transgressão a preceitos legais, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 16 de junho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01813/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [11161/09](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: RAONI FREIRE ATAIDE, Gestor(a); SERGIO JOSE DOS SANTOS, Gestor(a); MARIA DA PAZ FIGUEIRÔA SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DA PENHA DA SILVA, formalizado pela Portaria IPAM Nº 029/2013, constante às fls. 39, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 16 de junho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01797/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [02986/10](#)

Jurisicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Ex-Gestor(a); IONE ARAÚJO DE ASSIS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria de natureza voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Srª Ione Araújo de Assis, matrícula nº 144.923-1, Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, concedida pela Paraíba Previdência – PB PREV, por meio da Portaria – A - Nº 1387, emitida em 22/10/2008, subscrita pelo então Presidente Severino Ramalho Leite, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, III, alínea “a” e § 5º da CF com a redação dada pela EC nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

Ato: Acórdão AC2-TC 01802/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [05137/10](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Interessados: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, no tocante à verificação do cumprimento do Acórdão AC2 TC 04045/2014, que, dentre outras deliberações, fixou prazo ao então Prefeito de São Domingos do Cariri, Exmo. Sr. José Ferreira da Silva, para que encaminhasse a comprovação das medidas adotadas, quanto à admissão irregular de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR CUMPRIDO o mencionado Acórdão e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01804/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [03436/13](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Interessados: EDVAN PEREIRA LEITE, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima indicado, referente ao concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, deflagrado por meio do Edital 01/2011, objetivando o preenchimento de 102 cargos do quadro efetivo de pessoal, cuja homologação ocorreu em 16/05/2012, tendo como responsável o Prefeito Edvan Pereira Leite, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: I. CONSIDERAR REGULAR o mencionado certame e CONCEDER REGISTRO aos 75 (setenta) atos de nomeação decorrentes, relacionados no Anexo Único, que é parte integrante deste ato; e II. RECOMENDAR ao gestor para que em futuros concursos não incida novamente nas falhas ora discutidas, guardando sempre obediência aos preceitos constitucionais e aos ditames da legislação pertinente.

Ato: Acórdão AC2-TC 01796/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [04545/13](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: PAULO DALIA TEIXEIRA, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Tomada de Preços nº 06/2013 e do Contrato nº 35/2013, dela originado, procedidos pela Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Prefeito Paulo Dália Teixeira, objetivando a aquisição de material didático e de expediente, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em: I. CONSIDERAR REGULARES a licitação e o contrato mencionados; II. RECOMENDAR ao gestor sempre observar os postulados norteadores da Administração Pública em todas as suas ações, no sentido de obter os resultados esperados com o menor custo possível; e III. DETERMINAR o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01795/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [09918/13](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: PAULO DALIA TEIXEIRA, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Tomada de Preços nº 22/2013 e do Contrato nº 100/2013, dela originado, procedidos pela Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Prefeito Paulo Dália Teixeira, objetivando a aquisição de dois condicionadores de ar split, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em: I. CONSIDERAR



REGULARES COM RESSALVAS a licitação e o contrato mencionados; II. DETERMINAR À AUDITORIA a análise a despesa, excluindo-a, se for o caso, da aplicação dos recursos do FUNDEB, exercício de 2013, cuja prestação de contas (Processo TC 04616/14) se encontra na Secretaria do Tribunal Pleno, aguardando defesa; III. RECOMENDAR AO GESTOR a adoção de medidas com a finalidade de evitar a repetição das irregularidades nestes autos abordadas; e IV. DETERMINAR o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01865/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [12255/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Interessados: VANUZA SILVEIRA DE SOUZA MOMM, Gestor(a); ROSA ROSENDO BATISTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) Roza Rosendo de Souza, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Severina Rosendo de Souza, matrícula nº 250, Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01798/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [12654/14](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Interessados: NEY GUIMARÃES MARTINS, Ex-Gestor(a); MARIA DO SOCORRO REIS CALDEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria de natureza voluntária com proventos integrais da Sr^a Maria do Socorro Reis Caldeira, matrícula nº 002-7, Professora, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura de Arara, concedida pelo IMPA – Instituto Municipal de Previdência de Arara, por meio da Portaria Nº 05/2006, subscrita pelo então Presidente Ney Guimarães Martins, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

Ato: Acórdão AC2-TC 01799/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [14350/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); MARIZELIA DE ALMEIDA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria de natureza voluntária com proventos proporcionais da Sr^a Marizelia de Almeida Silva, matrícula nº 2165, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação de Bayeux, concedida pelo IPAM – Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. Públicos do Município de Bayeux - PB, por meio da Portaria Nº 66/2014, subscrita pelo Presidente Gilson Luiz da Silva, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, recomendando-se ao gestor, no entanto, que proceda à correção do número da matrícula da servidora na Portaria (2165 em vez de 2029).

Ato: Acórdão AC2-TC 01814/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [00564/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Píloes

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2014

Interessados: MAGNA CRISTINA DE LIMA, Gestor(a); DALVINA DA SILVA OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora DALVINA DA SILVA OLIVEIRA, formalizado pela Portaria IPMP Nº 004/2015 de 4 de março de 2015, constante às fls. 23, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 16 de junho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01816/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [00598/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Píloes

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2014

Interessados: MAGNA CRISTINA DE LIMA, Gestor(a); SILJOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Temporária da Senhora SILJOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, formalizado pela Portaria IPMP Nº 003/2015 de 25 de fevereiro de 2015, constante às fls. 24, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 16 de junho de 2015..

Ato: Acórdão AC2-TC 01845/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [01589/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: RAONIR FREIRE ATAÍDE, Gestor(a); JOSEFA PEREIRA DA SILVA-, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Josefa Pereira da Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 816-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01846/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [02153/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: SERGIO JOSÉ DOS SANTOS, Gestor(a); HILDEBRANDO JORGE DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Júlia Maria Henrique Barbosa, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 396, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o Art. 6º A da EC nº 70/2012 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01847/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [02157/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: SERGIO JOSÉ DOS SANTOS, Gestor(a); JULIA MARIA HENRIQUE BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda



Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Júlia Maria Henrique Barbosa, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 396, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01817/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [03419/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI, Gestor(a); MARIA JOSÉ CARLOS DE PONTES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora MARIA JOSÉ CARLOS DE PONTES, formalizado pela Portaria Nº 002/2015-IAPM de 2 de março de 2015, constante às fls. 22, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 16 de junho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01848/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [03793/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); VERONICA MARIA GOMES DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Verônica Maria Gomes dos Santos, no cargo de Professor, matrícula nº 2106, lotado(a) na Secretaria da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01850/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [03796/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); MÁRCIA DE LURDES CABRAL DE ARAÚJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Márcia de Lurdes Cabral de Araújo, no cargo de Professor, matrícula nº 2129, lotado(a) na Secretaria da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01849/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [06754/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); JANDUI MENDONÇA-, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por

unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos integrais do(a) servidor(a) Janduí Mendonça, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 07, lotado(a) na Câmara Municipal de Bayeux, tendo como fundamento o art. 6, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01851/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [06755/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); JANETE MARIA CORDEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos integrais do(a) servidor(a) Janete Maria Cordeiro, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 560, lotado(a) na Secretaria de Saúde da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01852/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [06756/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); LAUDICEIA GONÇALVES DE SANTANA-, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos proporcionais do(a) servidor(a) Laudiceia Gonçalves de Santana, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2700, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, tendo como fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, "b", da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01853/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [06799/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: VANUZA SILVEIRA DE SOUSA MOMM, Gestor(a); NAURINEIDE NOGUEIRA ALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) Naurineide Nogueira Alves, no cargo de Professora, matrícula nº 0172, lotado(a) na Secretaria de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01854/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07275/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); MARIA HELENA DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por



unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Maria Helena do Nascimento, no cargo de Apontador, matrícula nº 8094, lotado(a) na Secretaria da Infraestrutura, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01855/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07277/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); EDNALDA CARNEIRO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Ednalda Carneiro da Silva, no cargo de Continuo, matrícula nº 2730, lotado(a) na Secretaria da Saúde, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01857/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07278/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA CALVANTI BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos integrais do(a) servidor(a) Maria de Fátima Cavalcanti Barbosa, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 564, lotado(a) na Secretaria de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01856/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07281/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); VALDETE BATISTA FERREIRA DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Valdete Batista Ferreira da Costa, no cargo de professor, matrícula nº 294, lotado(a) na Secretaria da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01858/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07284/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); CLEMILDA SILVA MACHADO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e

conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos Integrais do(a) servidor(a) Clemilda Silva Machado, no cargo de professor, matrícula nº 2201, lotado(a) na Secretaria da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01859/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07286/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); ANA GLAUCIA DA SILVA CASTRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos integrais do(a) servidor(a) Ana Gláucia da Silva Castro, no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 968, lotado(a) na Secretaria da Fazenda, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01860/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07590/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); ROSILENE GAMA DE FRANÇA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos integrais do(a) servidor(a) Rosilene Gama de França, no cargo de Professor, matrícula nº 547, lotado(a) na Secretaria da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01861/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07603/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); MARIA ARACELI DE MORAIS CAJÚ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos proporcionais do(a) servidor(a) Maria Araceli de Moraes Caju, no cargo de Dentista, matrícula nº 2164, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fundamento o art. 40º, § 1º, Inciso III, "b", da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01862/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: [07690/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: VANUZA SILVEIRA DE SOUZA MOMM, Gestor(a); EDLEUZA ALVES MENDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão



realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) Edleuza Alves Mendes, com cargo de Professora, matrícula nº 8595, lotado(a) na Secretaria de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/03 determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01863/15

Sessão: 2771 - 16/06/2015

Processo: 07695/15

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, Gestor(a); AUREA MARIA DE SOUSA NUNES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária proventos integrais do(a) servidor(a) Áurea Maria de Sousa Nunes, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 8163, lotado(a) na Secretaria de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 determinando-se o arquivamento do processo.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: 39165/15

Número da Licitação: 20616/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS VITÓRIAS UCHOA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Data do Certame: 21/07/2015 às 10:00

Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Valor Estimado: R\$ 42.917,47

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: 39169/15

Número da Licitação: 20617/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL CEAI ANTÔNIO MARIZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Data do Certame: 22/07/2015 às 08:00

Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Valor Estimado: R\$ 30.500,31

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Documento TCE nº: 39170/15

Número da Licitação: 00030/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA DE RETROSCAVADEIRA DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA.

Data do Certame: 13/07/2015 às 10:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi

Valor Estimado: R\$ 135.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Documento TCE nº: 39171/15

Número da Licitação: 00031/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES - (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR / TOTAL MAXILAR / PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL E/OU PRÓTESES CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)

Data do Certame: 13/07/2015 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi

Valor Estimado: R\$ 88.800,00

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: 39172/15

Número da Licitação: 20618/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ ALVES DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Data do Certame: 22/07/2015 às 10:00

Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Valor Estimado: R\$ 50.134,01

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça

Documento TCE nº: 39173/15

Número da Licitação: 00002/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: A contratação de empresa prestadora de serviços de construção e engenharia para reforma de Gabinetes do Palácio da Justiça, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus complementos – Anexo I do Edital.

Data do Certame: 16/07/2015 às 14:00

Local do Certame: Tribunal de Justiça da Paraíba

Valor Estimado: R\$ 67.196,69

Observações: Tendo em vista a modalidade, esta licitação também foi publicada no Jornal A UNIAO.

Site do Edital:

<http://www.tjpb.jus.br/servicos/licitacoes/?modalidade=tomada-de-preco>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Documento TCE nº: 39174/15

Número da Licitação: 00014/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.

Data do Certame: 14/07/2015 às 09:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO

Observações: O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO, NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 HS, ATÉ DIA 13/07/2015.

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: 39175/15

Número da Licitação: 20619/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CEAI ANTÔNIO MARIZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 23/07/2015 às 08:00

Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Valor Estimado: R\$ 69.914,74

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: 39180/15

Número da Licitação: 00047/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para levantamento Topográficos da Terceira Linha Adutora de Água Bruta da cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba.



Data do Certame: 13/07/2015 às 15:00
Local do Certame: Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, CEP 58.015-90
Observações: Obter informações na Sede da CAGEPA, localizado a rua Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/>

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [39183/15](#)
Número da Licitação: 20615/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA
Data do Certame: 21/07/2015 às 08:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB
Valor Estimado: R\$ 84.117,42

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [39188/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS EM CUITÉ - PB.
Data do Certame: 16/07/2015 às 15:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 341.426,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [39193/15](#)
Número da Licitação: 00077/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VETERINÁRIO, PARA ATENDIMENTO AOS ANIMAIS TRATADOS PELO CENTRO DE ZOONOSES DESTA MUNICÍPIO DE POMBA-PB
Data do Certame: 14/07/2015 às 14:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 14.225,00
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [39221/15](#)
Número da Licitação: 00076/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 14/07/2015 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 184.558,00
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [39223/15](#)
Número da Licitação: 00009/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de pneus para atender a frota da prefeitura municipal de Logradouro.
Data do Certame: 13/07/2015 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Logradouro
Valor Estimado: R\$ 173.748,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [39228/15](#)
Número da Licitação: 00010/2015
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender o município de Logradouro.
Data do Certame: 13/07/2015 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Logradouro
Valor Estimado: R\$ 53.819,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [39242/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de serviço de instalação e perfuração de poços em comunidades rurais do Município de São Francisco/PB
Data do Certame: 21/07/2015 às 09:30
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 250.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [39259/15](#)
Número da Licitação: 00020/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa ou pessoa física para locação de palco, som, iluminação, Banheiros químicos e Gerador 260 KVA durante as festividades do João Pedro de Emas 2015
Data do Certame: 09/07/2015 às 10:30
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [39269/15](#)
Número da Licitação: 00033/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.
Data do Certame: 10/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 20.040,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [39284/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para esta Edilidade
Data do Certame: 29/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Biblioteca Pública
Valor Estimado: R\$ 75.000,00
Site do Edital: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [39298/15](#)
Número da Licitação: 00024/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORRO EM PVC PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 21/07/2015 às 09:00
Local do Certame: BB LICITAÇÕES
Site do Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa
Documento TCE nº: [39313/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de recarga de cartuchos
Data do Certame: 16/07/2015 às 09:00
Local do Certame: prédio anexo da Câmara
Valor Estimado: R\$ 56.100,00
Site do Edital: <http://www.cmjp.pb.gov.br/licitacoes.php>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [39322/15](#)



Número da Licitação: 00046/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 15/07/2015 às 14:30
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [39328/15](#)
Número da Licitação: 00020/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para uso das bandas marciais pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, situado nos núcleos de atendimento localizados na sede do Município de Alagoa Grande e nos Distritos de Zumbi e Canafístula.
Data do Certame: 13/07/2015 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: [39329/15](#)
Número da Licitação: 00016/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços profissionais de assessoria, consultoria, acompanhamento e elaboração de projetos junto a esta prefeitura.
Data do Certame: 13/07/2015 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Borborema

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga
Documento TCE nº: [39333/15](#)
Número da Licitação: 00045/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos Atenção Básica, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
Data do Certame: 14/07/2015 às 09:15
Local do Certame: Sala de Licitações - Rua São Paulo, 67 - Centro
Valor Estimado: R\$ 79.266,00
Observações: EXCLUSIVO ME/EPP

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [39334/15](#)
Número da Licitação: 00012/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 16/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Valor Estimado: R\$ 35.640,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [39335/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PROGRAMAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE
Data do Certame: 16/07/2015 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Valor Estimado: R\$ 28.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [39336/15](#)
Número da Licitação: 05012/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACESSO À INTERNET

BANDA LARGA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 16/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Valor Estimado: R\$ 3.960,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [39338/15](#)
Número da Licitação: 05022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PROGRAMAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE
Data do Certame: 16/07/2015 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Valor Estimado: R\$ 28.000,00

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [39342/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MOVEIS, CONFORME O CONVÊNIO 41 (791689) / 2013 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 23/07/2015 às 09:00
Local do Certame: licitacoes-e
Site do Edital: <http://www.liceos-e.com.br>

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [39343/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de serviços de Projeto Executivo, Construção e Montagem de Sub-ramal para distribuição de Gás Canalizado, para fornecimento de GN a cliente do segmento industrial da PBGÁS, localizado no município de João Pessoa/PB, em conformidade com o ANEXO Q4 – Memorial Descritivo e demais anexos.
Data do Certame: 20/07/2015 às 14:30
Local do Certame: Sede da PBGÁS
Valor Estimado: R\$ 77.585,93
Site do Edital: http://www.pbgas.com.br/?page_id=111

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [39344/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de ramais de distribuição de Gás Natural canalizado da PBGÁS para o segmento Residencial e Comercial na região Metropolitana de João Pessoa/PB, em conformidade com o ANEXO Q4 – Memorial Descritivo e demais anexos.
Data do Certame: 06/08/2015 às 14:30
Local do Certame: Sede da PBGÁS
Valor Estimado: R\$ 2.510.191,04
Site do Edital: http://www.pbgas.com.br/?page_id=111

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [39345/15](#)
Número da Licitação: 00037/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 13/07/2015 às 08:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede da Prefeitura Boa Vista
Valor Estimado: R\$ 65.565,94

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [39347/15](#)
Número da Licitação: 00014/2015



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada, de materiais de construção, material de trabalho e material hidráulico em geral, destinados à reposição e/ou manutenção dos serviços públicos da municipalidade, bem como distribuição gratuita com pessoas reconhecidamente carentes de recursos financeiros residentes no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, durante o restante do exercício de 2015.
Data do Certame: 16/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Predio Sede da Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/licitacoes.htm>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [39349/15](#)
Número da Licitação: 00056/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, destinados ao curso de capacitação de cabeleireiro, ministrado pela Sec. Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres
Data do Certame: 15/07/2015 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Observações: O seguinte edital poderá também ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL RUA JUVÊNIO CARNEIRO, 288, CENTRO CAJAZEIRAS – PB
Site do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [39353/15](#)
Número da Licitação: 00015/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL: MARCHA CRIANÇA INTEGRADO PRÉ I, MARCHA CRIANÇA INTEGRADO PRÉ II, MARCHA INTEGRADO PRÉ III, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.
Data do Certame: 17/07/2015 às 08:00
Local do Certame: Predio Sede da Prefeitura Municipal
Site do Edital: <http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/licitacoes.htm>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [39354/15](#)
Número da Licitação: 00016/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR E DE (01) UM CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADOS À COLETA DE RESÍDUO SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, ENTULHOS E PODAS DE ARVORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, DURANTE 12 MESES, CUJA ESPECIFICAÇÃO CONSTA DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL
Data do Certame: 17/07/2015 às 10:00
Local do Certame: Predio Sede da Prefeitura
Site do Edital: <http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [39366/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO.
Data do Certame: 17/07/2015 às 09:00
Local do Certame: prefeitura municipal de pedras de fogo/pb
Valor Estimado: R\$ 149.513,78
Site do Edital: <http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/categorias.php?categoria=licitacao>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [39372/15](#)
Número da Licitação: 00025/2015

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E BESTA ESCOLARES) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.
Data do Certame: 13/07/2015 às 08:30
Local do Certame: Auditório da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 419.763,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [39373/15](#)
Número da Licitação: 00026/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO/ACESSÓRIOS E QUAISQUER COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E BESTA ESCOLARES) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.
Data do Certame: 13/07/2015 às 10:00
Local do Certame: Auditório da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 753.072,53

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [39377/15](#)
Número da Licitação: 00043/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO)
Data do Certame: 15/07/2015 às 16:00
Local do Certame: AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - CABEDELO - PB
Valor Estimado: R\$ 38.083,80
Site do Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia_licitacoes.asp

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [39381/15](#)
Número da Licitação: 00031/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames mamógrafos móvel com laudo no município de Santana dos Garrotes.
Data do Certame: 10/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes / PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [39383/15](#)
Número da Licitação: 00032/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de profissionais para prestação de serviço como Facilitadores de Oficinas de Convênio no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Santana dos Garrotes/PB
Data do Certame: 10/07/2015 às 10:10
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes / PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [39384/15](#)
Número da Licitação: 00033/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: serviço de coleta, transporte, tratamento, destruição térmica e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos e serviços da saúde do município de Santana dos garrotes/PB
Data do Certame: 10/07/2015 às 11:20
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes / PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [39389/15](#)
Número da Licitação: 00034/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede estadual de ensino de Santana dos Garrotes/PB



Data do Certame: 10/07/2015 às 13:40
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes / PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [39391/15](#)
Número da Licitação: 00035/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para serviço de infraestrutura de festa para festividades da padroeira de Santana dos Garrotes/PB
Data do Certame: 10/07/2015 às 15:40
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes / PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [39397/15](#)
Número da Licitação: 00009/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção e conservação de diversas ruas e reforma da Escola Júlio Laurindo no Sítio de Pitombeira, Zona Rural de Santana dos Garrotes/PB
Data do Certame: 15/07/2015 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes / PB
Valor Estimado: R\$ 46.793,74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [39403/15](#)
Número da Licitação: 00029/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - PARAÍBA.
Data do Certame: 17/07/2015 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [39410/15](#)
Número da Licitação: 00030/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RIACHÃO/PB.
Data do Certame: 17/07/2015 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente na Sede da Prefeitura - Setor de Licitação. De Segunda à Quinta, no Horário das 08:00 às 12:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [39420/15](#)
Número da Licitação: 00078/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS DE FOTOGRAFAR E CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIAS DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
Data do Certame: 15/07/2015 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 7.183,33
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/06/2015:
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [36984/15](#)
Número da Licitação: 00203/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Conservação, Higienização e Limpeza

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/07/2015:
Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [38926/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: A Contratação de empresa prestadora de serviços de construção e engenharia para reforma de Gabinetes do Palácio da Justiça, conforme projeto básico do edital.